

PORTARIA Nº 2756/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da PORTARIA nº 186/2018-MP/PGJ, de 16/1/2018, publicada no D.O.E. de 24/1/2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 444/2019, em 7/1/2019, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor exonerado abaixo relacionado:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO	06/11/2013	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 03 de setembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 702934

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 048/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 041/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REC FILMES LTDA (CNPJ/MF sob nº 14.799.901/0001-08).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA SOB DEMANDA PARA FORMAÇÃO DE ACERVO DE IMAGENS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

Data da Assinatura: 10/09/2021.

Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	20	480,00	9.600,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante	Diária	10	1.150,00	11.500,00

3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada	Diária	5	1.150,00	5.750,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares	Serviço	10	93,33	933,30
5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	10	9,95	99,50

Endereço da Contratada: Travessa Marques de Herval, 1474, Pedreira – CEP: 66.085-316 - Belém/PA, Telefone: (91) 3226-4977, E-mail: recfilmes01@gmail.com.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 702942

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI (CNPJ nº 12.040.805/0001-48)

Objeto: Registro de Preços para locação eventual de veículos

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022

Preços Registrados:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Belém I e Belém II	Diária	45	233,96

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de transporte por VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 465 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Fiesta, Prisma, Logan, Etios, Onix plus ou similar.

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	Belém I e Belém II.	Diária	540	470,25

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de transporte por veículo TIPO II (Picape): Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar.

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Belém I e Belém II.	Diária	10	401,77

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de transporte por veículo TIPO III (Sedan Executivo): Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Honda Civic, Toyota Corolla, Renault Fluence ou similar.

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 709, Bairro do Umarizal, CEP: 66050-240, na cidade de Belém - PA, Telefones (91) 3038.6750 / 98446.5491, e-mail marquexworkingcenter@hotmail.com

Protocolo: 636533

Extrato da PORTARIA Nº 013/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 79ª ZE, neste ato representado pelo Promotor Eleitoral ao final subscrito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, determina a instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral que objetiva apurar a autoria e materialidade do crime previsto no art. 39, §5º, II, da lei federal nº 9.504/1997, consistente no encaminhamento de mensagens via aplicativo eletrônico no dia do pleito eleitoral (15/11/2020), solicitando votos a agentes públicos para beneficiar candidatos. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PGJ), no exercício da função eleitoral perante a 79ª ZONA ELEITORAL.

Protocolo: 702679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 006/2021-MP/PJJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 006/2021-MP/PJJ (SIMP n. 000115-044/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Centro, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311. Recomendação nº 006/2021-MP/PJJ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Jacareacanga, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga.

Objetivo/Finalidade: Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Jacareacanga e à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga que NÃO REALIZEM/PROMOVAM OU CONCEDAM qualquer espécie de auxílio à realização do evento JACARÉ VERÃO, programado para ocorrer nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2021, pois permanecem proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas, termos do art. 16-P, restando apenas permitido a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento, nos termos do artigo 16 - Q do Decreto